TEMPOS MÉDIOS DE REGULARIZAÇÃO DE SINISTROS AUTOMÓVEL

DANOS MATERIAIS – Responsabilidade Civil (obrigatório)

(Prazos em dias úteis, nos termos do previsto nos artigos. 36.º e 43.º)

Prazos Médios de Regularização 2025		Com Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) [redução de prazos – alínea a) do n.º 6 do artigo 36.º]					Sem Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)				
		N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal	N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal
P1	**Primeiro contacto da empresa de seguros**	63 133	1,0	469	6,2	2	72 340	1,3	1 412	7,1	2
P2	**Conclusão das peritagens – Sem desmontagem**	52 702	0,5	1 044	12,9	4	49 309	1,2	976	22,7	8
	Conclusão das peritagens – Com desmontagem	3 751	3,9	713	16,6	6	3 044	6,7	522	23,7	12
P3	**Disponibilização dos relatórios de peritagem**	56 453	0,0	0	-	2	52 350	0,0	0	-	4
P4	**Comunicação da assunção ou não da responsabilidade**	63 133	4,7	32	38,4	15	72 340	8,4	18	44,1	30
P5	**Comunicação da decisão final**	2	23,0	0	-	2	0	-	0	-	2
P6	**Último pagamento da indemnização**	7 510	27,5	5 278	38,1	8	12 024	27,6	7 824	41,3	8

N.o de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude)	36

GENERALI TRANQUILIDADE AÇOREANA LOGO

TEMPOS MÉDIOS DE REGULARIZAÇÃO DE SINISTROS AUTOMÓVEL

DANOS MATERIAIS – Danos próprios

(Prazos em dias úteis, nos termos do previsto nos artigos. 36.º e 43.º)

Prazos Médios de Regularização 2025		Com Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) [redução de prazos – alínea a) do n.º 6 do artigo 36.º]					Sem Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)				
		N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal	N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal
P1	**Primeiro contacto da empresa de seguros**	4 902	1,2	177	9,5	2	27 197	1,0	271	6,7	2
P2	**Conclusão das peritagens – Sem desmontagem**	3 381	1,4	184	10,5	4	20 221	1,0	253	22,0	8
	Conclusão das peritagens – Com desmontagem	817	11,5	433	19,0	6	2 679	6,0	384	28,2	12
P3	**Disponibilização dos relatórios de peritagem**	4 198	0,0	0	-	2	22 900	0,0	0	-	4
P4	**Comunicação da assunção ou não da responsabilidade**	4 902	6,4	14	49,9	15	27 197	7,2	3	49,7	30
P5	**Comunicação da decisão final**	0	-	0	-	2	0	-	0	-	2
P6	**Último pagamento da indemnização**	231	27,6	169	36,2	8	2 012	29,3	1 483	38,9	8

N.o de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude)	32

GENERALI TRANQUILIDADE AÇOREANA LOGO

TEMPOS MÉDIOS DE REGULARIZAÇÃO DE SINISTROS AUTOMÓVEL

DANOS MATERIAIS COM CORPORAIS – Responsabilidade Civil (obrigatório)

(Informação disponibilizada nos termos do previsto no n.º 9 do artigo. 33.º e no artigo 92.º)

Prazos Médios de Regularização 2025		Com Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) [redução de prazos – alínea a) do n.º 6 do artigo 36.º]					Sem Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)				
		N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal	N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal
P12	**Primeiro contacto para obtenção de autorização para regularização dos danos materiais**	29	1,0	0	-	2	2 081	1,5	4	-	2
P13	**Contacto para marcação de peritagens**	29	0,0	0	-	2	2 081	0,0	0	-	2
P14	**Conclusão das peritagens – Sem desmontagem**	22	3,6	5	8,0	4	1 309	4,8	154	22,1	8
	Conclusão das peritagens – Com desmontagem	2	5,0	0	-	6	77	12,6	23	30,6	12
P15	**Disponibilização dos relatórios de peritagem**	24	0,0	0	-	2	1 387	0,0	0	-	4
P16	**Comunicação da assunção ou não da responsabilidade**	29	9,9	0	-	15	2 081	14,6	0	-	30
P17	**Comunicação da decisão final após informação adicional pelo tomador/segurado**	0	-	0	-	2	2	-	0	-	2
P18	**Último pagamento da indemnização – Danos materiais**	4	10,3	1	35,0	8	646	26,7	427	38,8	8

N.o de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude)	0

GENERALI TRANQUILIDADE AÇOREANA LOGO

TEMPOS MÉDIOS DE REGULARIZAÇÃO DE SINISTROS AUTOMÓVEL

DANOS MATERIAIS COM CORPORAIS – Danos próprios (obrigatório)

(Informação disponibilizada nos termos do previsto no n.º 9 do artigo. 33.º e no artigo 92.º)

Prazos Médios de Regularização 2025		Com Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) [redução de prazos – alínea a) do n.º 6 do artigo 36.º]					Sem Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)				
		N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal	N.º de casos	Tempo médio	N.º de casos justificados	Tempo médio dos casos justificados	Prazo legal
P12	Primeiro contacto para obtenção de autorização para regularização dos danos materiais	0	-	0	-	2	29	1,1	0	-	2
P13	Contacto para marcação de peritagens	0	-	0	-	2	29	0,0	0	-	2
P14	Conclusão das peritagens – Sem desmontagem	0	-	0	-	4	24	2,7	0	-	8
	Conclusão das peritagens – Com desmontagem	0	-	0	-	6	2	22,0	1	44,0	12
P15	Disponibilização dos relatórios de peritagem	0	-	0	-	2	26	0,0	0	-	4
P16	Comunicação da assunção ou não da responsabilidade	0	-	0	-	15	29	16,0	0	-	30
P17	Comunicação da decisão final após informação adicional pelo tomador/segurado	0	-	0	-	2	0	-	0	-	2
P18	Último pagamento da indemnização – Danos materiais	0	-	0	-	8	17	21,2	10	34,2	8

N.o de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude)	0

GENERALI TRANQUILIDADE AÇOREANA LOGO